



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5422 - Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 09/01/2017, em relação a SADY JACQUES, 1336509/01, da Portaria 430 de 30/09/2016 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2016, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, através da Portaria 049, de 11/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CINTIA GOMES FERREIRA, 1157485/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 07-RESTINGA 23526007, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/4, por motivo de férias, no período de 07/02/2017 a 21/02/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 52, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, EDSON STROGULSKI, 1159690/2, por motivo de Licença em Função de Auxílio-Doença INSS, no período de 15/12/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 51, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, para responder pelo cargo em

comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 07 - Restinga 23526007, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/1, por motivo de Férias, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 50, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA KLEBER ROBERTO DE LIMA SENISSE, 1362976/1, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, 00000007, 08000000, a contar de 10/01/2017, através da Portaria 55, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RAMIRO STALLBAUM ROSARIO, 1178555/3, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 00000007, 37000000, a contar de 10/01/2017, através da Portaria 56, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 05-CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL (23526005), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA, 1311280/1, por motivo de férias, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 53, de 12/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505.5, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Futurismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 001 de 12/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 17/12/2016, os efeitos da Portaria 2687 de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2813 de 29/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2816 de

29/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA VINICIUS GREZELLE, 1183761/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (03004004), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2803, de 28/12/2016 (processo 16.0.000076569-8).

EXONERA NATALIA MEDEIROS, 1134914/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Administrativo-Financeira (26603001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 16/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2821, de 29/12/2016 (processo 16.0.000073780-5).

EXONERA MARIA HELENA MÜLLER, 782650/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Coordenação de Planejamento Técnico (26638001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 16/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2823, de 29/12/2016 (processo 16.0.000073780-5).

EXONERA FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275791, de 12/01/2017 (processo 17.0.000000499-5).

NOMEIA, NATALIA MEDEIROS, 1134914/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Coordenação de Planejamento Técnico (26638001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 16/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2824, de 29/12/2016 (processo 16.0.000073780-5).

NOMEIA MARIA HELENA MULLER, 782650/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Administrativo-Financeira (26603001), da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 16/12/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2825, de 29/12/2016 (processo 16.0.000073780-5).

NOMEIA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário da Supervisão Técnica, (16701001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de o titular estar em gozo de licença-prêmio, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2801, de 28/12/2016 (processo 16.0.000075581-1).

NOMEIA CLAUDIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA CRUSIUS, 1363026/1, para exercer o cargo em

comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, com direito a Verba de Representação, a contar de 10/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275658, de 12/01/2017 (processo 17.0.000002848-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA, 189902/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 144 de 12/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIZABETE FEIJO DA SILVA, 479308/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 143 de 12/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CINTIA GOMES FERREIRA, 1157485/2, #GETDESCCARGOCOMISS, #GETCARGOCOMISSEMP, Membros de Conselhos Tutelares, do/da #GETNMSECRETARIAATO, #NOMELONGOATRIB, #TEXTOPERIODOATRIB, com base na #BASELEGALATRIB, através da Portaria 5438 de 27/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5476 de 28/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, #NOMELONGOATRIB, #TEXTOPERIODOATRIB, com base na #BASELEGALATRIB, através da Portaria 5443 de 27/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATALIA MEDEIROS, 1134914/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5497 de 29/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA HELENA MULLER, 782650/1, , , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5498 de 29/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 137 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 138 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, vaga 1000097, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 44 de 05/01/2017 (Processo 001.036941.14.0)

DESIGNA LORECI PORTO CHAVES, 107946/1, Ferreiro, OP10704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, vaga 1000630, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 07 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Registro/Equipe de Pessoal/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302061, vaga 1000432, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 132 de 11/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA os servidores da relação anexa, das respectivas funções gratificadas, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 136, de 12/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

| Nome | Matrícula | Função | Vaga | Cód. Setor | Setor |
|----------------------------------|-----------|---------------------------|---------|------------|--|
| ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA | 467392/01 | Diretor de Escola | 1000961 | 15611038 | EMEI Jardim de Praça Cirandinha |
| ADRIANA ITANAJARA GUEDES | 241717/1 | Diretor | 1000663 | 15701004 | Divisão de Assistência ao Educando |
| ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES | 283840/1 | Diretor de Escola | 1000963 | 15611034 | EMEI Jardim de Praça Meu Amiguinho |
| ANA HELENA VARELA PAILO LAUX | 484110/1 | Assistente de Educação II | 1000677 | 15801001 | Supervisão de Educação |
| ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI | 85744/3 | Diretor de Escola | 1000962 | 15611036 | EMEI Jardim de Praça Girafinha |
| ANDREA DA SILVA PAVANI | 436292/1 | Encarregado | 1002177 | 15602001 | Serviço de Informação Escolar e Documentação |
| CLAUDIA NUNES VANACOR | 492817/2 | Secretário de Escola | 1000775 | 15626024 | EMEF Lidovino Fanton |

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------|------------------------|---------|----------|--|
| CRISTINE ROSS | 836660/01 | Diretor de Escola | 1000910 | 15611022 | EMEI Jardim Camaquã |
| DANIELA AVILA MOLOSSI | 529609/2 | Chefe de Setor | 1000882 | 15302004 | Setor de Atendimento |
| DENISE ROSA AYALA | 394042/01 | Diretor de Escola | 1000966 | 15611035 | EMEI Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo |
| ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS | 500978/1 | Vice Diretor de Escola | 1000746 | 15626016 | EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul |
| FERNANDA DE LIMA BIZARRO | 849914/1 | Diretor de Escola | 1000900 | 15611017 | EMEI Érico Veríssimo |
| GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA | 287717/1 | Secretário de Escola | 1000845 | 15626039 | EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum |
| GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA | 904482/01 | Vice Diretor de Escola | 1000741 | 15626015 | EMEF Governador Ildo Meneghetti |
| LIZELLE DE MOURA BERRUTTI | 158371/1 | Encarregado | 1002179 | 15602001 | Serviço de Informação Escolar e Documentação |
| LUCI MACIEL COMISSOLI | 392689/01 | Vice Diretor de Escola | 1000911 | 15611022 | EMEI Jardim Camaquã |
| MARCIA REGINA MARQUES | 813397/2 | Vice Diretor de Escola | 1000947 | 15611003 | EMEI Vila Nova |
| RONILDO NEUMANN PASTORIZA | 368020/1 | Vice Diretor de Escola | 1000749 | 15626017 | EMEF Heitor Villa Lobos |
| SIMONE ZENGER PAVANI | 368109/01 | Vice Diretor de Escola | 1000750 | 15626017 | EMEF Heitor Villa Lobos |
| VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO | 184333/01 | Assistente Técnico | 1000682 | 15004004 | Assessoria Técnico-Pedagógica |
| VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI | 966839/01 | Vice Diretor de Escola | 1000899 | 15611009 | EMEI Doutor Walter Silber |
| ZENAIDE MARTINS DA SILVA | 281363/01 | Diretor De Escola | 1000964 | 15611037 | EMEI Jardim de Praça Passarinho Dourado |

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGÉRIO AMARAL, 1181130/1, Assessor Especialista, 21360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1251 de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 109 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativa, 372459/1, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, 1154281/1, e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, Assistente Administrativo, 558294/1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, no âmbito da PGM, para exame de requerimentos de prorrogação de prazo na entrega de materiais, adquiridos através do FURPGM, podendo, para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, a contar de 01/01/2017, com validade até 31/12/2017. Através da Portaria 004 de 12/01/2017. (Processo SEI 17.0.000002572-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 249, de 15/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2016, que constituiu e designou presidente da Comissão Especial do Chamamento Público para Manifestação de Interesse para apresentação de estudos de viabilidade de Contratação de Parceria Público-Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre/RS, processo sob número 002.070485.16.0, para que seja substituído como membro da Comissão por ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/2, administrador, e substituído como Presidente da Comissão por CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI, 851090/3, assistente, através da Portaria 007, de 11/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/01/2017 a 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 10/01/2017.

DESIGNA CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 10/01/2017.

DESIGNA ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 289295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/12/2016 a 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 10/01/2017.

DESIGNA MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo IVONE FRONZA, 502768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 02/01/2017 a 06/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 10/01/2017.

DESIGNA ROSANE PAIM ROSSETTO, 340380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 10/01/2017.

DESIGNA IRMA GUEDES CARDOSO, 340940/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo LETÍCIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 10/01/2017.

DESIGNA MARTA MARIA ROCHA ARAUJO, 372733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 10/01/2017.

DESIGNA ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO, 373002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITAO FARIAS, 393633/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 10/01/2017.

DESIGNA REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 415768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 10/01/2017.

DESIGNA NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 50 de 10/01/2017.

DESIGNA NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22 de 10/01/2017.

DESIGNA SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, substituindo VITOR JOSE RIGO, 528046/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 45 de 10/01/2017.

DESIGNA MARCIA ALVES OLIVEIRA, 415112/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 10/01/2017.

DESIGNA LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 10/01/2017.

DESIGNA DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo JAQUELINE SILVA HUBNER, 441731/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 46 de 10/01/2017.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/01/2017 a 25/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 10/01/2017.

DESIGNA ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Divisão de

Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 415768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 22/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 10/01/2017.

DESIGNA JAQUELINE RIEDI SOUZA, 197364/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 435160/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39 de 10/01/2017.

DESIGNA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 20/12/2016 a 03/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31 de 10/01/2017.

DESIGNA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 10/01/2017.

DESIGNA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32 de 10/01/2017.

DESIGNA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 10/01/2017.

DESIGNA KATIA SILVEIRA PONTES, 213357/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 05/01/2017 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 10/01/2017.

DESIGNA KATIA SILVEIRA PONTES, 213357/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/12/2016 a 04/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 10/01/2017.

DESIGNA MARIA NATALINA ARIOLI, 237702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 05/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 10/01/2017.

DESIGNA MARIA NATALINA ARIOLI, 237702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 10/01/2017.

DESIGNA ANGELA FOLETTTO, 239917/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 51 de 10/01/2017.

DESIGNA ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, 262770/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo ANGÉLITA PORTO E SILVA, 550520/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 10/01/2017.

DESIGNA CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 30/11/2016 a 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 10/01/2017.

DESIGNA CAROLINE AZI CORREA, 966700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo ANDRE LUIS CORREA DA SILVA, 966440/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/12/2016 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 10/01/2017.

DESIGNA LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, substituindo CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 10/01/2017.

DESIGNA ROCHELE SILVA RIBARCZYKI AGUIAR, 1083457/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, substituindo VANESSA KULCZYNSKI, 1080563/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 20/12/2016 a 03/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 10/01/2017.

DESIGNA FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES, 483828/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 20/11/2016 a 05/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 10/01/2017.

DESIGNA LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 10/01/2017.

DESIGNA MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 28/11/2016 a 12/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 11/01/2017.

DESIGNA FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 06/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 11/01/2017.

DESIGNA ROSANA INOCENTE VOLQUIND, 467306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2017 a 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 10/01/2017.

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36 de 10/01/2017.

DESIGNA DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, 469560/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 280085/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 10/01/2017.

DESIGNA RITA VIERO, 471218/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo LUCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 09/10/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 10/01/2017.

DESIGNA KARIN SCHULER, 476289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 05/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 10/01/2017.

DESIGNA DEBORA HENRIQSON FERREIRA, 489442/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação

Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/01/2017 a 02/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 10/01/2017.

DESIGNA ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24 de 10/01/2017.

DESIGNA CAMILA PALMA MARTINS, 559419/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611029, substituindo ALINE IARONKA TAVARES, 158814/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 10/01/2017.

DESIGNA LETICIA MARLISE PETRY, 559640/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 09/01/2017 a 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 10/01/2017.

DESIGNA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/12/2016 a 20/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 10/01/2017.

DESIGNA SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501003, substituindo BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 10/01/2017.

DESIGNA VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo FLAVIO CARNEIRO BELLO, 345699/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 10/01/2017.

DESIGNA LUZI LENE FLORES PROMPT, 966268/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 12/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 10/01/2017.

DESIGNA KAREN WAGNER CORREA, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo MARCIA BEATRÍS BOEIRA DA CONCEIÇÃO, 916782/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 10/01/2017.

DESIGNA VANESSA VASCONCELOS ARGILES, 1049178/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 203960/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 10/01/2017.

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, 1061038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Pessoal/Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301002, substituindo ANA ALICE PRETTO, 441494/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2016 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 10/01/2017.

DESIGNA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 10/01/2017.

DESIGNA KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/11/2016 a 12/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23 de 10/01/2017.

DESIGNA CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 10/01/2017.

DESIGNA MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 10/01/2017.

DESIGNA ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 10/01/2017.

DESIGNA KATIUSCHA LARA GENRO BINS, 559043/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 10/01/2017.

DESIGNA MARCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK, 1010620/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI, 1074210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 10/01/2017.

DESIGNA VANIZA MARIA CORREA DA SILVA, 283797/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25 de 10/01/2017.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 27/12/2016, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 09/01/2017 (processo 16.10.000003810-9).

EXONERA a pedido, ANA LUÍZA ZANCAN GODOY, 1171259, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 01/01/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 058 de 09/01/2017 (processo 16.10.000004629-2).

EXONERA a pedido LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/02, do Cargo em Comissão Assessor do Diretor-Geral, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000004, a contar de 01/01/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 057 de 09/01/2017 (processo SEI 17.10.000000022-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 115 de 11/01/2017 que tornou sem efeito a nomeação de, JUAREZ PERES, 562728, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000034, a contar de 27/12/2016, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 152 de 12/01/2017 (processo 16.10.000003810-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Micromedição, no período de 03/02/2017 a 03/05/2017, excluindo do rol de suas atribuições: atividades perigosas ou insalubres, realizar grandes esforços, deambular longas distâncias (mais de 2000m) frequentemente, carregar mais de 5kg de peso e permanecer em ortostatismo mais de 60 min. Deve evitar ser exposto a intempéries, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 028 de 05/01/2017 (processo 16.10.000002749-2).

CESSA, em relação a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 24/10/2016, os efeitos da Portaria 2030 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

27/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 146 de 12/01/2017 ().

CONCEDE, a JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 10/01/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 145 de 12/01/2017 (Processo 17.13.000000131.8).

CONCEDE, a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , de 11/08/2016 a 23/11/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 147 de 12/01/2017 ().

CONCEDE, a IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 29/06/2016 a 28/06/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 148 de 12/01/2017 ().

CONCEDE, a JORGE BAPTISTA, 740813.03, Fresador, OP20106, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 17/05/2015, através da Portaria 151 de 12/01/2017 (16.10.000000034-9).

CONVOCA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881, Engenheiro, Gerência de Manutenção Industrial, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 142 de 11/01/2017 (processo 16.10.000000022-5).

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 28/11/2016 a 12/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 12/01/2017.

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O

Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINE MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença tratamento saúde, de 27/12/2016 a 05/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 11/01/2017 (Processo 15.10.000000182-0).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINE MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 11/01/2017 (Processo 15.10.000000182-0).

DESIGNA TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 11/01/2017 (Processo 15.10.000000182-0).

MODIFICA a Portaria 2724 de 09/11/2016, que cessa efeitos, a contar de 01/10/2016, passando a contar de 08/10/2015, em relação a ANTONIO JOSE NUNES, 74731.5, operador de subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 108 de 11/01/2017 (processo 003.005753.13.9).

MODIFICA a Portaria 2725 de 09/11/2016 em relação a ANTONIO JOSE NUNES, 747315, operador de subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/10/2016, passando a contar de 08/10/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 109 de 11/01/2017 (processo 003.005753.13.9).

RELOTA LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para a Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 03/02/2017, através da Portaria 027 de 05/01/2017 (processo 16.10.000002749-2).

RELOTA, EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/2, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para a Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 23/01/2017, através da Portaria 149 de 12/01/2017 (processo 16.10.000004558-0).

RELOTA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para a Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 09/01/2017, através da Portaria 150 de 12/01/2017 (processo 16.10.000004559-8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 31/12/2016 a 11/01/2017, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 687 de 30/12/2016 (memorando 141/2016 – Direção-Geral).

DESIGNA no período de 19/12/2016 a 11/01/2017, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO 676059/01, auxiliar de serviços gerais, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 13/12/2016 (memorando 93/2016–Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

NOMEIA, no período de 31/12/2016 a 11/01/2017, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para responder pelo cargo em comissão de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, durante impedimento do titular MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 686 de 30/12/2016 (memorando 141/2016 – Direção-Geral).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora CARLA ROSANE MELLO, CPF 388.651.900-78, matrícula 631817, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 013 de 10/01/2017 (processo 009.002314.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, CPF 425.784.850-20, matrícula 266957, Gabinete do Prefeito, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 018 de 11/01/2017 (processo 009.002361.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, o servidor VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO, CPF 348.031.220-91, matrícula 251383, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(109h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 038 de 11/01/2017 (processo 009.000602.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, o servidor JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, CPF 293.568.570-91, matrícula 344920, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 17 de 10/01/2017 (processo 009.002320.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, o servidor LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, CPF 414.339.550-91, matrícula 637212, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (144h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 04 de 12/01/2017 (processo 009.002308.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/10/2016, a servidora PATRICIA GONCALVES NALIN GOBBATO, CPF 979.686.419-34, matrícula 534563, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.808/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (70%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 05 de 11/01/2017 (processo 009.002575.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, CPF 484.798.020-49, matrícula 280231, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 13.108,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 012 de 11/01/2017 (processo 009.002312.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/10/2016, o servidor ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, CPF 388.608.210-53, matrícula 658343, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-B, Regime

Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.719/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 (Chefe de Setor) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Motorista para o cargo de Apontador, através da Portaria 015 de 12/01/2017 (processo 009.002574.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO, CPF 222.331.990-49, matrícula 261741, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 032 de 12/01/2017 (processo 009.002315.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/11/2016, o servidor MARIOSAN DA SILVA, CPF 419.295.430-34, matrícula 96274, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Continuo, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5411%) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal(06-F) para o cargo de Continuo(03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 011 de

12/01/2017 (processo 009.002723.16.6). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000050214-0 - INDEFERE o pedido de ressarcimento referente as despesas com sessões de fisioterapia, apresentada por SIMONE OLSIESKI DOS SANTOS, 348561/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de previsão legal, conforme análise das áreas competentes.

Processo 16.0.000069422-7 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 21/11/2016 a 30/11/2016, efetuado por NYCOLAS LAURENTINO ARAÚJO BONETE, matrícula 1313550/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 20/04/2016 a 30/04/2016, efetuado por RENATA VIANA, matrícula 1193635/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000031302-9 - INDEFERE o pedido de CONCESSÃO de vale-transporte efetuado por MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, matrícula 1322478/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/04/2015 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 31/05/2016, efetuado por PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO, matrícula 1158716/02, da Secretaria Municipal de Governança Local, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000075717-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Gia, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, DENISE RADETSKI, 367725/1, Telefonista, exercendo suas atividades no Setor de Manutenção, no Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003009-6 – DEFERE, em relação a JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3264 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gessosul Industria e Comércio de Gesso LTDA – 16/06/1976 A 23/12/1976;

Guarita e Stampe LTDA – 01/04/1977 a 23/08/1977;

Companhia Zaffari Comércio e Industria – 22/12/1977 a 16/05/1978;

Construtora Petrópolis LTDA-ME – 20/06/1978 a 05/07/1978;

SGN – Administração e Comercio LTDA – 19/10/1978 a 17/07/1979; 01/11/1979 a 30/12/1980 e 01/01/1987 a 03/08/1987;

Viúva J Hammer e CIA LTDA – 19/01/1981 a 10/08/1981;

União de Produtos Químicos LTDA-EPP – 24/08/1981 a 20/10/1981;

Distribuidora Três Coroas S/A – 01/11/1981 a 23/08/1982;

Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA – 01/01/1984 a 31/12/1984;

Aparas de Papeis Sulina LTDA – 04/12/1985 a 02/05/1986;

Importadora Americana LTDA – 21/09/1987 a 24/11/1987;

Alumínio Royal S/A – 01/12/1987 a 01/06/1989;

A M Souza S/A – 04/07/1989 a 06/09/1989;

João Hoppe Industrial S/A – 18/09/1989 a 28/12/1989.

Processo 16.17.000002811-2-DEFERE, em relação a CLAITON JOSÉ REDIVO, 645567, Assessor Administrativo II do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para fins de aposentadoria e vantagens computando-se em dobro o total de 30 dias, que corresponderão a 60 dias, com base no artigo 165, inciso II da LC 133/85.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 072/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: INSTITUTO POBRES SERVOS DÁ DIVINA PROVIDÊNCIA.

CNPJ: 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

PROCESSO 001.007467.14.1

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 017/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: LAR GUSTAVO NORDLUND.

CNPJ: 93.022.960/0001-33.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 159.476,71 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

PROCESSO 001.000834.16.5

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretária Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 019/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 174.515,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

PROCESSO 001.000825.16.6

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretária Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 018/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: ASILO PADRE CACIQUE.

CNPJ: 92.978.139/0001-22.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 1.720.556,25 (um milhão, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO 001.000822.16.7

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretária Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e alterada pelo Decreto 18.615, de 10 de abril de 2014, Decreto 18.704, de 07 de julho de 2014, Decreto 18.853, de 26 de novembro de 2014, Decreto 18.793, de 17 de março de 2015, Decreto 19.101, de 05 de agosto de 2015, Decreto 19.245, de 9 de Dezembro de 2015, Decreto 19.335, de 11 de Março de 2016, Decreto 19.458, de 1º de Agosto de 2016 e Decreto 19.585, de 14 de Dezembro de 2016, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

D E T E R M I N A:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III, IV, V e VI e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX referentes à apuração do terceiro quadrimestre de 2016, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração.

Anexo da Instrução Normativa 01/2017 - 3º quadrimestre 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1949_ce_182450_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 12/01/2017, através do processo 17.0.000002661-1, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19463/2017:

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/16:

- PAGAMENTO DE ALUGUÉIS (339039) R\$ 157.302,99;
- PAGAMENTOS E REPASSES DE VALES TRANSPORTES (33903972 33903973) R\$ 1.869.750,00;

- CRECHES E CONVENIADAS DA SMED (335043) R\$ 808.547,41;
- DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (339091, 319091 e 449091) R\$ 25.765,64;
- PAGAMENTO PRÊMIO NOTA FISCAL LEGAL (339031) R\$ 5.500,00;
- PAGAMENTOS E REPASSES DE TELEFONIA (33903958) R\$ 11,10;
- PAGAMENTOS E REPASSES DE OBRIG. TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS (339047) R\$ 503.004,53;
- REPASSE PARA CAPITALIZAÇÃO DO PREVIMPA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (3190) R\$ 8.149.806,32.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 12/01/2017, através do processo 17.0.000002845-2, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19463/2017:

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:

Complemento do dia 12/01/17:

- PROCESSAMENTO DE DADOS (33903957) R\$ 1.262.951,80.

Pagamentos do dia 13/01/17:

- VALES TRANSPORTES (33903972 e 33903973) R\$ 18.457,50;
- AUXILIO FUNERAL (339092) R\$ 8.415,30;
- ENERGIA ELÉTRICA (33903943) R\$ 156.485,07;
- DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES – GENTE SEGURADORA (33909399) R\$ 96.240,21;
- RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E INDENIZAÇÕES (339093) R\$ 534,11;
- SENTENÇAS JUDICIAIS E CUSTAS (339091 E 339039) R\$ 23.201,18;
- PREDOMINANTEMENTE DE MÃO-DE-OBRA (339037 e 339039) R\$ 926,24;
- TELEFONIA (33903958) R\$ 411,05.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL 003/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 17 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103273.16.6 (001 106671 15 4)

Recorrente: PAULO LIPP JOAO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105179.16.7 (001 103319 16 6, 001 105929 11 5)

Recorrente: FERISA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SA

RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA
Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001.106336.12.6 (001 103066 16 0, 001 104923 16 4)
Recorrido: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA SANTO ENRIQUE DE OSSO

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 945, de 15 de abril de 2016, eleita conforme art. 5º da IDG 457/2015, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos 02/2016 da Gerência de Projetos e Obras – GEPO e 01/2016 da Gerência Distrital Nordeste – GDNE, constante no processo nº 003.003113.09.4 e conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 375/09, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GDOCUM) eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

KARINE GEORG DRESSLER, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

GDNE_Lista Eliminação_001_2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1949_ce_182391_1.pdf

GEPO_Lista Eliminação_001_2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1949_ce_182391_2.pdf

PORTARIA 110/2016

O DIRETOR-GERAL, no uso das suas atribuições legais, e atendendo o que consta no processo 17.10.000000137-5, DETERMINA o percentual variável da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), criada pela Lei 11.245, de 04 de abril de 2012, com alterações dadas pela Lei nº 12.088 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto 19.625/2016, no percentual de 22,58%, para o ano de 2017.

RAFAEL NEWTON ZANETI, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO 001/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõem os artigos 3º e 5º da Instrução nº 04/2015 – PREVIMPA, de 22 de dezembro de 2015, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no terceiro quadrimestre de 2016, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

planilha dos resultados da Gprev

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1949_ce_182423_1.pdf

EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e SERVIÇO SOCIAL

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos são os seguintes, selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

CURSO NÍVEL MÉDIO MANHÃ

ALICE CORREA BATISTA
ANA CAROLINA CUNHA SCHEFFER
ANDERSON MORAES FAY
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA ALVES
ARYEL LIMA CORRÊA
BRENDA DOS SANTOS DA ROSA
CAMILA DE FATIMA BORGES
CAMILLA MACIEL GOMES
CINDY LIZ FALCI
CLAITOM DOS SANTOS VIEIRA
CRISTIANE DA COSTA DIAS
EMILAYNI STOLTENBERG ASSIS
FRANCIELLY RAMOS DOS SANTOS
GABRIELA FIUZA DA SILVA
INAJARA BARCELOS DA COSTA
INGRID BARBOSA DORNELES
JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS
KAMILA FERNANDES NETTO

LARISSA FERREIRA AGNE
LAURA DUMANN COELHO
LUCAS CÁSSIO SANTOS DA SILVA
LUCAS MARQUES BARCELLOS.
NATÁLIA SCHUCK MACHADO
NATHALIA DA SILVA SILVÉRIO
NATIELI CUSTÓDIO DE ALMEIDA
NILTON CESAR DA SILVA
NILTON DE OLIVEIRA VIEGAS JUNIOR
RAFAELLA BACHINSKI DE ALMEIDA
VITOR HUGO MENDES PETTER
WILLIAM KLEIN SOARES

CURSO NÍVEL MÉDIO TARDE

ANDREI OLIVEIRA SCOLA
ANDREW TEIXEIRA XAVIER
BRAYAN FELICIO DE OLIVEIRA
BRIAN VIANA
BRIANE QUEVEDO ALFONSIN
BRUNO FERREIRA AIRES
CAROLINE DE ASSIS DE VARGAS
CATHARINA SOARES DA SILVA
DANIELLE BICCA BASTOS
DAVI DA ROSA RIBEIRO
ELIAS JUSTEN VELASQUE
FELIPE SCHAVINSKI CAETANO
GABRIEL SANTOS VALLADOS
GRAZIELA DOS SANTOS AZEVEDO
IASMIN LENCINA PORTO
JALINE DE LIMA CUNHA
KATHLEEN BARBOSA MARTINS
LETICIA MARTINS GOMES
LUANA MARIN DA SILVA
LUCAS MACHADO ASSUMPÇÃO
MARIA GRAZIELA SILVA LOPES
MARIA LUÍSA FAVIERO FLORES
MIKAEL QUENAN CRUZ LOPES
NÍCOLAS PINHEIRO PEREIRA
PAMELA JUSSARA MACHADO CASAL
RENATHA FLORENCIO RODRIGUES
THANYZI NAZIAZENO SAUCEDO RIBEIRO
THUANY MARQUES BARBOSA
VINICIUS BERNARDES DE MORAES
VIVIAN FLORES DOS REIS

CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CRISTINA SANTANNA
DÉBORA LETICIA LACERDA PAVINATTO
FELIPE PEREIRA VIEIRA
GREGORY DIAS GOMES
GUILHERME DIP DOS SANTOS
JEAN LEMOS DUARTE
LUAN LOPES CORRÊA
LUCCAS FREITAS MANGANELLI
MARCELO APRATTO RIGON
MATEUS OLIVEIRA BORGES
MATHEUS DE ABREU PEREIRA
MURILO HUDSON DE SOUZA PIUGA ALVES
NATHALIÊ FLORES MARTINS
ROSSELITO LEAL DE CASTRO
VINICIUS ANDRADE
VINICIUS RODRIGUES GOMES DE ARAUJO

WILHAN VIEIRA DE JESUS
YASMIN MORDINI DE MEDEIROS

CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS MANHÃ

AMANDA CORRÊA DA SILVA
ANDERSON GABRIEL BANDEIRA CHIUMEO
ANDREY FERNANDES DE MATTOS
BARBARA NATASCHA GONÇALVES SVENSON
CAMILA CARDOSO COSTA
CAMILA SANTOS DA SILVA
CLADIA PAIXAO RIBEIRO
CLÁUDIA DOS SANTOS TADIOTTO
DANIELLE SÁSSI DE SOUZA
FERNANDA MARTINS DE MENEZES
GIOVANA BARBOSA
HEINER RAUL SILVEIRA HOFMANN
INGRID DE PAULO WROBLEWSKI
JULIANA RISSO RAMOS
LAYNNE ELIAS BARCELLOS
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA PEDROSO
LEYLANE SILVEIRA CORREA
LUANA SILVA DE SIQUEIRA
MARIETE DO CANTO SANTOS
NAMANDIEH NUNES
NATASCHA SANTOS DA SILVA
OLINDA MARIA CLARA DEL SOLE
PALOMA MOREIRA DA SILVA
PAULA VIEIRA DA SILVA
RODRIGO DA SILVEIRA RIBEIRO
SHAIANE DE SOUZA RIBEIRO
THAIARA PEREIRA MEDEIROS
THAIS SOARES DUARTE
THIANE FIGUEIREDO SIQUIERA
YAN FERREIRA MORAES

CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS TARDE

AMANDA KARINA MUNIZ DA SILVA
ANA PAULA PEREIRA BRASIL
ANDRE RIBEIRO LIMA
ANDREIA LEAL TEICHINKOVSKI
ANDREW BAUMGRATZ DO AMARAL
ANDRIELI RODRIGUES CESAR
BRUNA DA SILVA
CAMILA MORAES ROSA
CAROLINA BRANDOLT DE LIMA
CLÉBER COSTA CARVALHO
CRISTIAN AZAMBUJA DOS SANTOS
FLAVIO RENAN MACIEL ROSA
FRANCINE KISNER DE OLIVEIRA
FREDERICO VOLKART JACOBI
GRAZIELA DA SILVA INÁCIO
KATIA DA SILVA BICA
LAURA COSTA FIORESE
LEANDRA SOUZA DA SILVA
LETÍCIA SOUZA PETILLO
LETÍCIA SOUZA PETILLO
LILIAN GRAZIELA DA SILVA
LOUISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE SCHLOTTFELDT VILANOVA
MATHEUS TOMASINI
NATALIA COSTA DA ROSA
PAOLA GAIO

RAFAELA FREITAS LEITE
ROBERT ROCHA PINHEIRO
SHARLISE RUCHINSQUE CONFORTI DA SILVA
VICTOR FAGUNDES ABIANNA

CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL

ANDRIELE RODRIGUES MORAES
ÂNGELA LEMOS ANDRADE
ARIADNE MULLER FAGUNDES
BARBARA MARIA FERREIRA FACKLAMM
BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA
BRUNA FERNANDES DA SILVA
CAROLINE AZAMBUJA SANTOS
CAROLINE GARIBALDI NUNES
CRISTIANE SANTOS SILVA
ELAINE PEREIRA
ELISIANE CORREA FERREIRA
FERNANDA TELÓ DE SOUZA
FRANCIELE MARCHET MONTEIRO
GÉRSO DOS SANTOS PACHECO
GERUSA THADEU SENA
JULIA MARIA SILVA NEVES
JULIANA FELIX DA SILVA
JULIANA RODRIGUES DA COSTA
KARINE ANGELI DOS SANTOS
LIANDRA CARVALHO PEREIRA
LUCIANA ALVES COSTA
MÁRCIA CRISTINA ALBUQUERQUE
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
NATALIA ESPINOSA PASQUALIN
ORACÉLIA DA SILVA LEITE
PÂMELA DAIANE FAGUNDES SANTOS
PAOLA HELENA DE OLIVEIRA DIAS
RAFAELA CECÍLIA GOSSLER
ROSÂNGELA MARIA MARTINS TESCH
TANIA MARIA DOS SANTOS

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes:

Categoria A: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência, em cursos de ensino médio.

- 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de nível médio - ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

- 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de nível médio - técnico em informática, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

- Cadastro reserva para estudantes de nível médio - ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

Categoria B: estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso de nível superior dos cursos Administração e/ou Administração de Empresas e Serviço Social:

- 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de nível superior – a partir do 3º semestre do curso de Serviço Social, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã ou tarde.

- Cadastro reserva para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre do curso de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

- Cadastro reserva para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre do curso de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no turno da manhã ou tarde, conforme

disponibilidade.

2.3 A carga horária do estágio é de até 20 (vinte) horas semanais para estudante da categoria A, ensino médio, de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria A, técnico em informática, e de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria B, Administração e/ou Administração de Empresas e Serviço Social.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

- a) No dia 18/01/2017, às 08h30 min para estudantes de nível médio - ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;
- b) No dia 18/01/2017, às 10h para estudantes de nível médio - técnico em informática, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;
- c) No dia 19/01/2017, às 08h30min, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.
- d) No dia 17/01/2017, às 14h, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.
- e) No dia 17/01/2017, às 15h30min, para estudantes de nível médio - ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;
- f) No dia 19/01/2017, às 10h, para estudantes de nível superior- a partir do 3º semestre do curso de Serviço Social, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã ou tarde.

4.1.1. A prova para estudantes da categoria A nível médio – ensino médio consistirá de uma redação contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas valendo 100 pontos.

4.1.2. A prova para estudantes da categoria A nível médio – técnico em informática consistirá de uma prova dissertativa contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas valendo 100 pontos

4.1.3 A prova para estudantes da categoria B nível superior do curso de Administração e/ou Administração de Empresas consistirá de prova com 05 (cinco) questões objetivas sobre Língua Portuguesa e/ou sobre PREVIMPA, valendo 50 pontos e redação contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas valendo 50 pontos.

4.1.4 A prova para estudantes da categoria B nível superior do curso de Serviço Social consistirá de prova com 05 (cinco) questões objetivas sobre as atividades do estágio, valendo 40 pontos e 01 (uma) questão dissertativa sobre as atividades do estágio valendo 60 pontos.

4.1.5 A prova para estudantes da categoria A terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e para estudantes da categoria B terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico).

4.2 O candidato deverá apresentar-se, no dia e horário marcados para a realização de sua prova, com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) em cada prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, a critério da Unidade de Recursos Humanos, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o

turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação na data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciado a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2230

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: MRJ Transportes LTDA-ME.

PROCESSO 001.034115.13.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2230, até 14 de Janeiro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2017.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000033239-2

AUTUADO: EDISON ROMILDO SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188855.

ATA: 43/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 188855, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, (2) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97202, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Notifica-se o autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000066028-4

AUTUADO: DIALLO THIerno ALBASSIRNOU.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 1893928.

ATA: 334/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189928, considerando a existência de reincidência do autuado, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão que a devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97500 fica condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049404-0

AUTUADO: SIMONE TERESINHA POSTAL – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187919.

ATA: 348/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que os

argumentos apresentados – tramitação de processo de regularização – não afastam a infração do exercício de atividade funcionando sem alvará, infringindo o disposto no artigo 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, conforme Auto de Infração impugnado; (2) a multa cabível, no caso da infração em tela, estabelecida pelo art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75 varia de 83,1467 UFMs a 415,7335 UFMs; nesses casos, a Comissão adota como pena base o valor médio entre aqueles valores, no caso em tela, 249,4401 UFMs, sobre o qual irão incidir as eventuais circunstâncias agravantes e atenuantes existentes no caso concreto, nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei Complementar n.º 790/16, havendo a majoração ou redução de um valor mínimo (83,1467 UFMs) para cada uma dessas circunstâncias que vier a ser constatada, observando, para a agravante de reincidência, um valor mínimo (83,1467 UFMs) para a reincidência genérica e dois valores mínimos (166,2934 UFMs) para a reincidência específica, respeitados os limites da Lei para a graduação final da multa; (3) no caso em análise, com relação circunstâncias agravantes, entendeu a Comissão estar ausente a agravante prevista no artigo 89, I, da Lei - “infração cometida por pessoa jurídica” -, eis que de acordo com consulta realizada pela Comissão no site da Receita Federal (1190029), a autuada é microempresa, e, de acordo com o § 2.º do art. 89 da LC 790/16, “Para fins deste artigo, excluem-se do conceito de pessoa jurídica as micro e pequenas empresas”; e, com relação às circunstâncias atenuantes, entendeu a Comissão estar presente a atenuante prevista no artigo 90, V, - “ausência de reincidência” -, reduzindo-se a pena em 83,1467 UFMs; e, por fim, (4) com relação ao Auto de Infração 187919, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL 01/2017 **REPUBLICAÇÃO** **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) POPULAR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

| PROCESSO | ALVARÁ | COMERCIANTE POPULAR | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO | PENALIDADE APLICÁVEL | DATA DA AUTUAÇÃO |
|------------------|---------|-----------------------------------|------------------|--|--------------------------------------|------------------|
| 16.0.000001670-5 | 3609405 | VERA MARIA BITTENCOURT DOS SANTOS | 189402 | Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008 | Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 | 29/092016 |
| 16.0.000001647-0 | 3617076 | KATIA ROSANE DOS SANTOS ALVES | 189401 | Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008 | Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 | 29/092016 |

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta

apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL 16/2016
REPUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

| PROCESSO | COMERCIANTE POPULAR | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO | DATA DA AUTUAÇÃO | PENALIDADE APLICÁVEL |
|------------------|----------------------------|------------------|--|------------------|------------------------------------|
| 16.0.000032737-2 | CRISTINA DE CASTRO GOULART | 154610 | Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08 | 07/07/2016 | Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08 |
| 16.0.000032737-2 | CRISTINA DE CASTRO GOULART | 154609 | Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08 | 07/07/2016 | Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08 |

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: D'AMPEZZO INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ número 09.176.760/0001-29, estabelecida nesta Capital, à Rua Vilamil, número 98, representada neste ato por VALMIR ANTONIO DEON, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 9047172144 SSP/RS, inscrito no CPF número 506.366.770-87, com endereço residencial, na cidade de Constantina/RS, à Avenida Amândio Araujo, número 809 – complemento 702.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 52,87m² (cinquenta e dois vírgula oitenta

e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 335,32m² (trezentos e trinta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 101.658,96 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 322.376,65 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073843.11.3

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000042646-0, mantém o Auto de Infração 148716 e aplica à Transportadora Engel Ltda. ME, CNPJ 93.917.714/0001-40, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 89/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.003461.07.6, notifica Pedro Corrêa Martins, CPF 100.040.170-72, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 117886, fulcro no Parecer Coletivo 206/2011-PGM, bem como na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 33/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007519.16.8, notifica Fábio Ruschel, CPF 808.896.110-68, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 146916, tendo como fundamento a Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 22/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.033090.13.0, mantém o Auto de Infração 152359 e aplica à Rápido Transpaulo Ltda., CNPJ 88.317.847/0001-45, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com base no art. 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso I, e 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 13/2016–Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.036174.13.0, mantém o Auto de Infração 128985 e aplica à S. Síndicos Serviços Ltda. – ME, CNPJ 05.242.444/0001-57, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c artigo 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o artigo 7º da Lei Complementar Municipal 65/81. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 88/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2328 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.030536.14.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2328 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 06/01/2017 até 05/01/2018.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2016 – PROCESSO 001.007623.16.0 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 26 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 345/2016
PROCESSO 001.008474.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – ITENS: 1, 3, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 21.

COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA. – ITEM: 8.

EGON KLUK STADLER – ITENS: 2, 4, 6, 19, 22, 25, 26, 33.

EMPREENDIMENTOS GAUCHINHO LTDA. – ITENS: 5, 9, 11, 12, 18, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30.

DESERTOS – ITENS: 32 34.

FRACASSADO – ITEM: 31.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENENTE: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – AFPERGS, CNPJ 92.741.016/0001-73.

OBJETO: Tem por objeto a oferta gratuita em saúde, pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, de consultas médicas na especialidade Reumatologia.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 196 da Constituição Federal/88, Leis 8.080/90 e 8142/90 e Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.015049.15.9

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Clotilde Maria Britto Granetto.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso de registrada sob n. 50.842, Livro 780-D, fls. 180 a 182, no Setor de Contratos da PGM, referente à área localizada na Rua Santana, 437, nesta Capital.

PROCESSO 001.101866.11.9

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Consórcio Sinalta - Sinarodo, CNPJ: 55.386.445/0001-43.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços, com fornecimento e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 002.081019.16.5.

VALOR: R\$ 5.500.000,00.

PRAZO: 10 meses, a contar da data de Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.1426.339039210200.1327.

PROCESSO 001.008153.16.7

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Anglo Construções Ltda - EPP. CNPJ 03.894.844/0001-11.

OBJETO: Fica prorrogado do Contrato por mais 75 dias. O valor do contrato fica acrescido em R\$ 51.600,00, correspondentes a 43 peças e 24,7126%.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.005652.16.2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através do Centro Integrado de Comando da Capital.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Tem por objeto a cessão e permissão de uso gratuita de 21 Rádios Transceptores Portáteis.

PRAZO: 01 ano, a contar a data do Termo de Recebimento e Responsabilidade.

PROCESSO 16.0.000050467-3

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda-ME, CNPJ: 06.278.833/001-03.

OBJETO: Cláusula Segunda - Da retificação - Retifica-se a Cláusula Segunda, do 3º Termo Aditivo, registrado sob n. 61499, referente ao ajuste ao valor unitário dos materiais consumíveis da planilha relativa ao CEIC: No subitem 2.1, onde se lê: “[...] ao valor mensal de R\$ 133.474,07 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), totalizando R\$ 1.601.688,84 (um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) anuais”; Leia-se: “[...] ao valor mensal de R\$ 133.440,59 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.601.287,11 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) anuais”. No que se refere à planilha de custos, desconsidera-se a planilha de custos do 3º Termo Aditivo, Anexo I-Planilha de Custos, sendo substituída pela planilha de custos anexa ao Termo Aditivo: Anexo I- Planilha de Custos da

Retificação do 3º TA.

Cláusula Terceira - Do Reajuste e do Pagamento - Fica alterado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.6 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 10,47618% no período de dezembro/2014 à novembro/2015. A Contratante pagará a Contratada, a partir de 03/12/2015, o valor máximo de R\$ 1.609.134,27, conforme Anexo II-Planilha de Custos IPCA.

Cláusula Quarta - Da Repactuação e do Pagamento - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 11,68%, conforme Convenção Coletiva Trabalho 2016/2016, a contar de 01/01/2016 e ajusta-se no Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2016. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 1.774.481,48, conforme Anexo III-Planilha de Custos Repactuação.

Cláusula Quinta - Da Revisão do Vale Transporte e do Pagamento - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75, a contar de 22/02/2016. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 1.790.591,52, conforme Anexo IV-Planilha de Custo Vale Transporte.

Cláusula Sexta - Das Supressões e do Pagamento - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato conforme segue: Supressão de postos, a contar de 01/07/2016: Redução de 02 Postos "A" - do GP. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 1.722.132,67, conforme Anexo V - Planilha de Custos Supressão a Contar de 01/07/2016.

Supressão de postos, a contar de 01/08/2016: Redução de 02 Postos "A" - do GP; Redução de 01 Posto "A" - da SEDA; Redução de 01 Posto "A"- do DEP e Redução de 01 Posto "A"- da SMGES. A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 1.619.444,39, conforme Anexo VI - Planilha de Custos Supressão a contar de 01/08/2016. O percentual acumulado de acréscimo é de 0,11% ao valor inicialmente contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, § 8º, art. 65, II "d" e art. 65, inciso I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.031346.14.6

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008417.16.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Diferencial Engenharia Ltda CNPJ 09.284.219/0001-34.

OBJETO: Contratação prestação serviço de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros Comunidade durante Porto Verão/17.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 333/2016.

PRAZO: 180 dias a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 53.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0158.1378.1058.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 278/2016
PROCESSO 16.10.000002016-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos.

LOTES 02 e 07

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

LOTE 05

EMPRESA: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

LOTES 01, 03, 04 e 06: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

PERMITENTE: Fundação Piratini.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 26/2016

OBJETO: Locação de espaço no corpo de concreto da torre da Permitente.

VALOR: R\$ 11.320,98 por mês.

PRAZO: 12 meses.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 03.080742.11.4-01

CONTRATADA: Transportes FFMD Ltda.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080232.13.2

CONTRATADA: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080179.16.9

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Realinhamento de preços.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080244.15.7

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: Acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

SIMONE DE AZAMBUJA LENDER, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 005/2016
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aditivo de muro pré-moldado com instalação.

ORDEM DE COMPRA: 0001.

FORNECEDOR: Berlim Pré Moldados de Concreto Ltda.
VALOR: R\$ 12.880,00.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 056/2016
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de adesivos.
ORDEM DE COMPRA: 0002.
FORNECEDOR: Pedro Delmar dos Santos -ME.
VALOR: R\$ 1.600,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 006/2016
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema Sispro- Nota Fiscal Eletrônica.
A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação da empresa Posto de Molas Zarichta - Molski Ltda, com o valor global estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição parcelada de peças hoesch.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): 23/12/2016 até 22/12/2017.

CONTRATO: 188/2016.
CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.188,36.

CONTRATO: 189/2016.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.203,98.

CONTRATO: 190/2016.
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 159.795,24.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 049/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de correias continental / goodyear.

VENCEDOR: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): 21/12/2016 até 20/12/2017.

CONTRATO: 185/2016.

CONTRATADO: CPA Comercial e Importadora de Pneus Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 601.320,00.

CONTRATO: 186/2016.

CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.222.551,36.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248